

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/SUB-MP/2022

Processo deste contrato: 6055.2021/0003419-0

Pregão eletrônico: 15/2021-COBES

Processo de licitação: 6013.2021/0002895-7

Ata de Registro de Preços: 010/SEGES-COBES/2021

Processo da ARP: 6013.2021/0005845-7

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: CLARO S.A

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards).

OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a numeração do Termo de Contrato e alteração de cláusulas contratuais.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **FERNANDO JOSÉ VELUCCI**, portador da célula de identidade nº 12.217.044-1, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 077.734.098-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.432.544/0001-47, situada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B – Bairro: Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP 04709 - 111 – Telefone: (11) 97127-1851, representada pelo senhor **Carlos Fernando Meira Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 56.859.082-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 908.273.765-53, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Despacho SEI nº 069932316**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, com fundamento ao disposto no artigo 65 inciso II, alínea C, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1** Pelo presente adita-se o preâmbulo do contrato firmado em 01/03/2022 para fazer constar a numeração do Termo de Contrato conforme segue:

TERMO DE CONTRATO Nº 003/SUB-MP/2022.

- 1.2** Ficam alteradas as presentes cláusulas contratuais, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1** O prazo de execução do contrato terá duração de 12 (doze) meses, de **14/03/2022 a 13/03/2023** podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

- 4.1** As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 22.221 no valor de R\$ 65.032,50 (sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que nas futuras prorrogações de prazo de vigência estarão sujeitas a existência de recursos orçamentários nas respectivas LOAs de cada exercício, para atender a esta despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1** O prazo de pagamento será a data de vencimento constante na Nota Fiscal/Fatura da respectiva conta de consumo.

- 1.3** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/SUB-MP/2022 e alterações subsequentes.



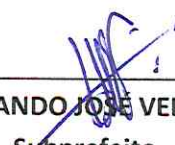


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE



FERNANDO JOSÉ VELUCCI
Subprefeito
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

Carlos
Fernando Meira
Filho

Assinado de forma digital
por Carlos Fernando Meira
Filho
Dados: 2022.09.06
12:01:00 -03'00'

Nome: Carlos Fernando Meira Filho
RG nº 56.859.082-1
CPF nº 908.273.765-53

Testemunhas:

1) _____

2) _____